



PORTARIA Nº 040/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

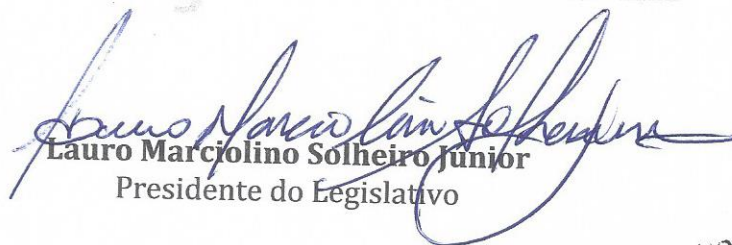
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Francisco Célio dos Santos, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 28/09/2020, para tratar sobre melhorias na CE 371, requerendo nova pavimentação no trecho que corta o Município de Itaiçaba/CE e no percurso que liga as cidades de Itaiçaba e Palhano, solicitando melhorias de drenagem, junto ao Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP-CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE :
Extrato de Publicações
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 25 / 10 / 2020
Edição 2558
Servidor Nara Janielle
Matricula Nº 1200163